ATA DA 53.ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA III SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 1999.

Aos 12 dias do mês de agosto de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove) às 19:20 (dezenove horas e vinte minutos), realizou-se a 53.ª (Qüinquagésima Terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador José Gonçalves de Oliveira. O Presidente em nome de Deus, iniciou os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Mércia Rodrigues da Silva. Logo após a chamada feito pelo vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura das Atas, e após serem lidas, em discussão a ata da 53º Reunião Extraordinária, a vereadora Maria Aparecida Silveira pergunta ao Presidente se foi encaminhado o ofício para o Executivo conforme a denúncia do nobre colega vereador José Gonçalves de Oliveira diante da negociação da área pertencente à Prefeitura. O Presidente esclarece que o ofício ainda não foi feito, pois, espera somente a aprovação da presente ata; e assim, a mencionada ata fora aprovada por 07 (sete) votos. Ata da 54º Reunião Extraordinária, em discussão, o vereador Luiz da Silva Filho, pede ao vereador Secretário José Jorge da Silva, que faça novamente a leitura onde fala sobre a votação da indicação 222/99, pois, ele relata que a indicação fora votada para depois ser questionada que a mesma não deu empate. Assim, novamente o vereador Secretário José Jorge da Silva, faz a leitura da ata onde fala sobre a votação da indicação 222/99. A vereadora Maria Aparecida Silveira relata que a indicação entrou em votação, e sendo votada, o Presidente falou que quando há empate quem decide é ele, mas agora, todos é que iram decidir, e neste momento, o nobre vereador Luiz da Silva Filho, disse que não houve empate, pois, o vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo, não assinou o livro de presença. Com a palavra, o vereador Secretário José Jorge da Silva, profere que realmente houve o empate, e como seria o Presidente que iria desempatar, o vereador Luiz da Silva Filho se antecipou dizendo que não houve empate, sendo este o processo, de forma que o Presidente não disse que a decisão será de todos, ele somente ia tomar sua atitude desempatando, mas como o vereador Luiz da Silva Filho percebeu que o Presidente ia tomar sua atitude desempatando a votação, antecipou-se dizendo que não havia empate. A vereadora Maria Aparecida Silveira, redige que como estava relatado na ata, ficou meio confuso o entendimento sobre este assunto. O vereador José Jorge da Silva, progride que no momento em que a indicação estava em votação, o Presidente não disse nada; sendo que todos olharam para ele esperando sua manifestação, assim, o vereador Luiz da Silva Filho se antecipou dizendo que não havia

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

empate, e com isso, o mesmo concordou com os argumentos do vereador Secretário José Jorge da Silva, encerrando o assunto. A vereadora Maria Aparecida Silveira redige na hora da palavra franca, ela gostaria de fazer o esclarecimento das suas indicações, como ela argumentou na última reunião. Assim, a ata da 54° Reunião Extraordinária foi reprovada por 01(um) voto sendo do vereador Vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo, e aprovada por 06 (seis) votos. Prosseguindo, o Presidente argumenta sobre os ofícios que recebeu, pedindo ao Secretário José Jorge da Silva que faça a leitura dos mesmos: ofício 02/99 do Tribunal de Contas do Estado de MG e ofício 268/99 da Câmara Municipal de Belo Horizonte. O Presidente pede ao vereador Secretário José Jorge da Silva que faça a leitura das indicações: 224/99 autoria dos vereadores: Luiz da Silva Filho, Maria Aparecida Silveira, Luiz Gonzaga B. Aguiar e José Augusto de Oliveira que em discussão e votação foi aprovada por 07 votos; 225/99 autoria do vereador Luiz da Silva Filho, que em discussão e votação foi aprovada por 07 votos; indicação 226/99 autoria dos vereadores: Luiz da Silva Filho e Maria Aparecida Silveira, que em discussão e votação foi aprovada por 07 votos; indicação 227/99 autoria do vereador José Augusto de Oliveira, que em discussão e votação foi aprovada por 07 votos; 228/99 autoria dos vereadores: Luiz da Silva Filho, Maria Aparecida Silveira, Luiz Gonzaga B. Aguiar; e indicação 229/99 autoria dos vereadores: Mércia Rodrigues da Silva, Maria Aparecida Silveira, Luiz da Silva Filho e José augusto de Oliveira, que em discussão e votação foi aprovada por 07 votos. Dando seqüência aos trabalhos, o Presidente pede ao Secretário José Jorge da Silva que faça a leitura do Parecer sobre o Projeto de Lei 29/99 que **"Dispõe sobre a política de assistência social, altera o conselho municipal de assistência social, institui o Fundo Municipal de assistência social e dá outras providências"**, que em discussão e votação foi aprovado por 07 (sete) votos. Leitura e votação das emendas sob o Parecer do P.L. 29/99: **emenda 01/99** - em discussão, o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende profere que, tendo em vista que eles foram eleitos para representar o povo do município, eles devem procurar todos os benefícios para Sarzedo, assim, ele não vê justificativa para todos participem deste conselho, achando que eles estariam tirando vagas de outras fações, representações dentro do município. A vereadora Mércia Rodrigues da Silva explica as palavras do vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende que, é pedido da lei que haja uma representação do Legislativo, e no projeto de Lei não constava as duas representações do Legislativo, e no caso das duas representatividades que foram tiradas a Comissão considerou-as desnecessárias, sendo duas pessoas que representam um cargo que não tem nada em comum com assistente social, então, para que não ficasse fora da lei, e para haver a representatividade da Câmara Municipal, julgando ser necessário, foi feito a presente emenda. Assim, em votação a emenda 01 foi aprovada por 07 votos; emendas: **02/99 - 03/99 - 04/99 - 05/99 - 06/99 - 07/99** e **08/99**, que em discussão e votação foram aprovadas por 07 votos. Votação em I (primeiro) turno sob o P.L. 29/99 que **"Dispõe sobre a política de assistência social, altera o conselho municipal de assistência social, institui o Fundo Municipal de assistência social e dá outras providências"**, que em votação e discussão foi aprovada por 07 votos em

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOSÉ BATISTA FILHO, 236 LJ 03 - (PÇA. ERMELINDO CARDOSO) - FONE (031) 533-7335 - CEP. 32.450-000 - SARZEDO - MG

I turno. Leitura do relatório final da Comissão Especial Parlamentar, em discussão e votação foi aprovado por 07 votos. Em seguida, o Presidente profere que de acordo com o art. 98 do Regimento Interno, para criar a CPI dos documentos desaparecidos , será criado a comissão de inquérito por 05 (cinco) vereadores, nomeando a comissão pelos vereadores: José Augusto de Oliveira, Luiz da Silva Filho, Maria Aparecida Silveira, Mércia Rodrigues da Silva e José Gonçalves de Oliveira, tendo um prazo de 90 (noventa) dias para fazer os trabalhos. Tendo a palavra, a Dr.ª Vanessa (advogada da Câmara) profere que o vereador José Augusto de Oliveira não poderá fazer parte da Comissão, pois, na mesa anterior ele era o vice - Presidente da Câmara, sendo que no caso, o Sr. Presidente terá de fazer parte da comissão. O Presidente profere que sua intenção é manter os trabalhos certos nesta Casa, não tendo intenção de perseguir ninguém, assim, a comissão será criada, e aquele que quiser renunciar ou seja ser excluído da comissão, terá todo direito de fazer um ofício pedindo sua exclusão; Redigindo mais uma vez que a mencionada Comissão fora aprovada, declarando assim, a palavra franca. Tendo a palavra, o nobre vereador José Augusto de Oliveira, cumprimenta à todos presentes, fazendo seu apelo aos companheiros líderes vereadores que representam o Legislativo, e ele, por fazer parte da comissão de Transporte e como Presidente da mesma, foi comunicado sobre o transporte coletivo, ficando sabendo que o DER irá cortar 08 (oito) horários do B. Brasília, sabendo também que no B. Imaculada Conceição, onde já fora solicitado outro ônibu para o mesmo, será excluído um carro da linha 1111B; deixando claro este apelo, não só como representante da comissão de Transporte, mas também como usuário, e devem procurar unir suas forças com todas regiões do Município, sendo que ele sente que o DER dificulta cada vez mais o transporte coletivo de Sarzedo, achando que é hora de todos unirem e tomarem as providências necessárias para que nossa população não perca seus direitos. O Presidente pronuncia que o alerta foi dado pelo vereador José Augusto de Oliveira sobre o transporte, avisando também que o nobre vereador José Gonçalves de Oliveira não compareceu na reunião, pois, não estava em condições de saúde favorável. Tendo a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira cumprimenta à todos presentes, e como ela tinha dito que estaria dando às explicações necessárias sobre as indicações de sua autoria, ela profere que houve um engano de sua parte sobre o n.° da indicação, sendo de n.° 70/97 fazendo a leitura da mesma, sendo aprovada em única discussão, por unanimidade, no dia 24/04/97 estando carimbada e assinada pelo ex - Presidente, então houve um engano pois ela disse que o n.° era 14/97 e na verdade é 70/97. Prosseguindo, ela faz a leitura da indicação 214/97, e após fazer a leitura, relata que portanto, ela não copiou a indicação do nobre vereador vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo, sendo que as duas indicações de sua autoria, citavam o nome da rua, e assim, foi que a indicação do vereador vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo foi aprovada sem que ela percebesse, pois, com certeza, todas as vezes que ela se sentir prejudicada ela irá questionar, respeitando todos os colegas em suas indicações, sendo uma questão de princípio, proferindo que sua explicação foi feita, e como o nome da rua não foi omitido é que a indicação 208/99 passou despercebido por ela; pronuncia

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS

também que, em nome da Câmara Municipal, irão homenagear a Dr.ª Vanessa pelo seu aniversário, logo após o término da Sessão. Tendo a palavra, o vereador vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo, profere que não falou que a vereadora Maria Aparecida havia copiado indicação de ninguém, todos estão cientes que este trabalho é de pessoas adultas e não citou que ela havia copiado sua indicação, e quando estavam discutindo que um ou outro estava fazendo indicação de um mesmo local, ele argumentou que também tinha a indicação, quando o ex - Presidente disse que não havia problema e que não importava quantas indicações existiam, lembrando que quando a vereadora Maria Aparecida Silveira chamou à atenção do vereador José Gonçalves de Oliveira por ele ter feito uma indicação que ela já havia feito, sendo por este motivo que ele lembrou de sua indicação, proferindo que este assunto não irá dar resultado, pois, eles estão perdendo tempo discutindo sobre isso, e a vereadora Maria Aparecida tem as indicações dela e ele tem as dele. E com respeito às palavras da vereadora Mércia Rodrigues da Silva na última reunião e conforme a ata, ela pronunciou que ele estava exaltado, sem razão, que através de suas palavras à língua mata, não deveria ter falado o que ele disse e sim ter ficado calado; proferindo à ela que ele não quer ouvir explicação sobre o que ela disse de sua pessoa, abrindo mão para qualquer vereador desta Casa que for falar de sua pessoa, tem toda liberdade de falar diretamente com ele, pois, o seu costume é chegar diretamente para a pessoa e dizer o que ele acha e pensa à respeito dela, sendo assim que ele aprendeu e é assim que deve ser, não admitindo que ninguém aproveite sua ausência para falar de sua pessoa, pois, as palavras da vereadora Mércia Rodrigues da Silva estão voltadas à Bíblia, e não adianta a pessoa recorrer e ler verso da Bíblia sem ler à mesma, querendo somente este favor, pedindo desculpas aos presentes que nada tem haver com isso, mas quanto à vereadora Mércia Rodrigues da Silva, ele não quer que ela venha à proferir maus dizeres sobre sua pessoa. A vereadora Mércia Rodrigues da Silva, responde ao vereador vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo, redigindo que ela, por sua vez, não se lembra de imediato as palavras que ele colocou, mas lembra dos sentimentos delas, dizendo que não vale a pena ficar voltando ao passado, respeitando o vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo pela sua seriedade , ela não rebaterá às palavras que ele disse, pois, ele não estava presente para ouvir, sendo que se ele não conseguiu interpretar o que foi lido, ela não voltará ao passado, não se sentindo ofendida pelo que ele argumentou, pois, os colegas vereadores, presenciaram e testemunharam o que ela disse, e as palavras do vereador Pastor Expedito João Bernardo contra ela não faziam sentido algum, assim ela não se sentiu ferida, pois, observou que ele estava exaltado pela situação, e no caso se ele pegar à Bíblia, ela diz que "à pessoas que pregam a palavra de Deus armoniamente porque limitam-se", e isso, não só na palavra de Deus, mas na lei de todos. O vereador Pastor Expedito João Bernardo relata para a vereadora Mércia Rodrigues da Silva que à respeito da Bíblia, ele não aceita que ela use a palavra, pois, ela não anda pelas palavras Bíblicas, provando, se necessário, que ela realmente não tem base na palavra de Deus. A vereadora Mércia Rodrigues da Silva diz que ela fala da Bíblia porque ela vive a palavra de Deus, e tanto a palavra de Deus como muitas

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

leis, há pessoas que a interpretam de maneira armonia porque mitolam-se encontros fechados para interpretar de sua forma, sendo que, ele pegou algumas palavras em seu retórico, em seu discurso e trabalhou em cima das mesmas, lamentando pelo acontecido, e em momento algum ela disse por trás de sua pessoa, pois, ele estava por perto, e se estivesse presente, ela teria dito da mesma forma, e sua intenção era ter dito diretamente para ele, e o que não foi permitido à ela, pois, ele saiu da Sessão como uma pessoa que estava nervosa, enfim, ela não quer rebater à colocação dele, respeitando-o por ser uma pessoa idosa, e os anos de vida dele certamente trouxeram maturidade suficiente para poder ser homem nesta terra; ela irá citar sempre a palavra de Deus, porque a regra de base para sua vida é a Bíblia, não estando preocupada com que ele acha, ou seja, se ela vive ou não a palavra de Deus. Com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira progride ao vereador vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo que como ele argumentou na última Sessão, que ela não o questionou por ele ter feito a indicação 208/99 sendo que a mesma obtinha o mesmo conteúdo que a dela, daí, ela disse à ele que existia uma confusão e que seria esclarecida na próxima sessão, por isso, é que ela trouxe as indicações dela, lamentando profundamente que há este tipo de contento nesta Casa, e, lamentavelmente as atas, estão ficando vergonhosas e futuramente quando alguém vier buscar informações nas mesmas, todos terão vergonha; solicitando ao Sr. Presidente que fizesse uma reunião entre os 09 (nove) vereadores para chegar à um acordo com relação às atas, sendo que as mesmas permanecerão para sempre na história dos primeiros (09) vereadores que passaram por esta Câmara, pois, eles foram eleitos para representar o povo e não para ficarem discutindo uns com os outros, e ninguém é obrigado a gostar da sua pessoa, mas respeitá-la, sendo autoridade eleita como qualquer um que se encontra nesta Casa, isso sim é obrigação, e ninguém é obrigado à gostar de ninguém pessoalmente, mas dentro desta Casa, ela representa o povo que à elegeu. O vereador Luiz da Silva Filho profere que sobre o trabalho da Comissão parlamentar, foi apresentado um relatório onde fora aprovado por 07 (sete) votos, e o Sr. Presidente acatou a criação da Comissão de Inquérito, pedindo que conste em ata que a mesma foi aprovada com os nomes dos representantes da comissão. O Presidente relata a respeito das atas que nesta Casa iram permanecer, tudo que nelas se encontram é uma verdade que se passou dentro do Legislativo, e o que passou, nem o tempo irá apagar, agora, se houver algum mal entendido daqueles que virão à pesquisar, eles entenderão que foi no sentido de ajudar o Município. Novamente com a palavra, o vereador vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo profere que se for feito um levantamento em todas as atas que se encontram nesta Casa, ele garante que 1% delas foi fala dele, pois, ele não tem preocupação de ficar falando na Câmara para aparecer, sendo que, suas palavras são corretas, e tudo que ele fala é correto, não tendo nada à esconder, não usando o nome de ninguém indiretamente, acreditando e tendo certeza que ele é o que menos fala nestas atas, pois, ele não tem tempo à perder. A vereadora Maria Aparecida Silveira pede ao Presidente que ele deixe bem claro a nomeação da Comissão de Inquérito e deixasse claro também que se qualquer um dos membros quiserem renunciar, terá direito. O Presidente pede que todos

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

façam a homenagem a Dr.ª Vanessa parabenizando-a pelo seu aniversário. Assim, o Presidente agradece a todos presentes, e não havendo nada mais à se tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 21:15 (vinte e uma horas e quinze minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE AGOSTO DE 1999.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

Nos termos do art. 67 e incisos, do regimento interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (JOSÉ JORGE DA SILVA, vereador Secretário)

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS